




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 003522/2026

APROVADO
Em: 19/05/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Na forma como determina o Regimento Interno desta honrada Casa, requer seja expedido ofício à Exma. Prefeita Municipal, para que determine que a Defesa Civil promova, em caráter de máxima urgência, a inclusão imediata da Avenida Rivelli, no bairro de Lourdes, no cadastro das áreas atingidas pelas fortes chuvas de fevereiro para fins de habilitação dos moradores que tiveram perdas materiais ou de bens no "Auxílio Reconstrução", do Governo Federal.

Isto porque, apesar de terem sofrido graves prejuízos materiais em decorrência das chuvas no fim de fevereiro, os moradores tiveram o "Auxílio Reconstrução" negado pelo sistema do Governo Federal, sob a justificativa de que imóveis localizados na Avenida Rivelli, no bairro de Lourdes não constaram na área atingida delimitada pela Defesa Civil, o que de forma alguma reflete a realidade.

Fato é que, diversos moradores da localidade acima descrita tiveram graves prejuízos aos seus imóveis, ou imóveis perdidos em decorrência das chuvas estão totalmente desprotegidos, passando por sérias privações e sem condições de arcar com custo da reforma de seus imóveis e necessitam, urgentemente, de receberem o "Auxílio Reconstrução" do Governo Federal, razão da urgência do presente requerimento.

Assim, contamos com o apoio do Plenário na certeza da importância deste requerimento.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2026.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

